



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 478ª
DECISÃO N.º: PL-172/15
PROTOCOLO N.º: 2533596/15
INTERESSADO: TECNELÉTRICA DA AMAZÔNIA LTDA

EMENTA: Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica. (Excepcionalidade Técnica).

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 478ª, realizada em 20/08/2015, em Manaus/AM, após apreciação o **Protocolo nº. 2533596/15, TECNELÉTRICA DA AMAZÔNIA LTDA**, que requisita alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando, para tanto, o Eng. Civ. MARCOS ANDRÉ CORREA BRAGA que já responde tecnicamente pela empresa L G F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (vínculo empregado, desde 22/01/2010). **DECIDIU**, por maioria de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C, que seja **DEFERIDA** a Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica da empresa TECNELÉTRICA DA AMAZÔNIA LTDA, com a indicação do Eng. Civ. MARCOS ANDRÉ CORREA BRAGA. E ainda que, para fins de Certidão de regularização de registro perante o CREA-AM, sejam acrescidas nos seus Objetivos Sociais afetos ao sistema CONFEA/CREA as atividades concernentes à modalidade Engenharia Civil, no contexto das atribuições do responsável técnico ora indicado. É a Decisão Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, ALISSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS MOISÉS MEDEIROS, DARIO DURAN GUTIERREZ, FÁTIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, HÉLIO FABRÍCIO BARREIROS VIANA, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JURIMAR COLLARES IPIRANGA, KLEBER DOS SANTOS DINIZ, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, MICHELLE MARTINS DE MATTOS, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, SANDRA MARIA LOPES RAPOSO, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, TAUMIR SICSU, WANDECY GOMES CAMPOS, WENCESLAU ABTIBOL e WISSLER BOTELHO BARROSO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de agosto de 2015.

Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do CREA-AM